

	<u>DOCUMENTOS</u>	<u>SIM</u>	<u>NÃO</u>	<u>FUNDAMENTO JURÍDICO</u>
1	Documento de Formalização da Demanda com Justificativa da Aquisição/Contratação	✓		Art. 72, I da Lei n.º 14133/2021
	Termo de Referência	✓		Art. 72, I da Lei n.º 14133/2021
3	Pesquisa a fim de verificar se os preços são compatíveis com o mercado ( <u>mínimo</u> de 03 preços públicos, orçamentos, cotações, internet, com bens idênticos aos requisitados);	✓		Art. 23 da Lei n.º 14133/2021
4	<input type="checkbox"/> Certidão Negativa – Faz. Municipal; <input type="checkbox"/> Certidão Negativa – Faz. Estadual; <input type="checkbox"/> Certidão Negativa – Faz. Federal; <input type="checkbox"/> Certidão Negativa – FGTS; <input type="checkbox"/> Certidão Negativa – TST; <input type="checkbox"/> Qualificação Técnica, se aplicável.	✓		Art. 68 da Lei n.º 14133/2021
5	Existência de recursos orçamentários	✓		Art. 72, IV da Lei n.º 14133/2021
6	<input type="checkbox"/> Declaração de Disponibilidade Financeira <input type="checkbox"/> Declaração de Adequação da Despesa	✓		Art. 16, II da Lei de Responsabilidade Fiscal
7	Informação de que o ente, com esta aquisição, não extrapolará o limite por subclasse CNAE.	✓		Art. 75, I e II da Lei n.º 14133/2021
8	<input type="checkbox"/> Parecer Jurídico Referencial	✓		Art. 72, III da Lei n.º 14133/2021

*Rosimeir D. S. Fuchs*

Na qualidade de Responsável da Pasta Ordenadora da Despesa, declaro o cumprimento integral do disposto no presente Check List, responsabilizando-me pelas informações.



# **SERMUSA**

## **Serviço Municipal de Saúde**

Sertãozinho (Pr.), 16 de Fevereiro de 2026.

Pedido de compras.

Senhora Diretora Superintendente

Há necessidade de iniciar processo de compra direta para contratação de empresa especializada para fabricação, montagem e instalação de móveis planejados sob medidas, incluindo materiais para as salas das Farmácias as UBS Maria Casagrande Favoreto e UBS Romildo Rossato do Serviço Municipal de Saúde, SERMUSA.

### JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de móveis planejados sob medida permitirá o melhor aproveitamento dos espaços, tornando o ambiente mais harmônico e agradável, além de contribuir com uma melhor organização e acomodação dos medicamentos em benefício dos servidores e pacientes.

*Roberta G. B. Guizelin Fabrim*

**ROBERTA GRAZIELY BOLSONI GUIZELINI FABRIM**

**FARMACÊUTICA**



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA

#### 1. INTRODUÇÃO

Este Memorial Descritivo procurou contemplar todos os elementos necessários para a fabricação, montagem e instalação de móveis planejados sob medida para o Município de Sertãozinho.

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE
	<b>FARMÁCIA UBS MARIA CASAGRANDE FAVORETO</b>	
01	Lado A: Bancada atendimento com portas e gavetas na medida de 60 cm de profundidade, 75 cm de altura e 3,78m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), contendo corredeiras oculta amortecidas openfield, portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
	<b>Lado da geladeira (lado B)</b>	
02	Balcão na medida de 50 cm de profundidade, 90 cm de altura e 3,00m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
03	Nichos de parede colmeia na medida de 30 cm de profundidade, 1,30m de altura e 3,74m de comprimento, em mdf 18 mm cor a definir.	01
04	Armário superior com 06 portas de abrir na medida de 40 cm de profundidade, 1,45m de altura e 3,74m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
	<b>LADO C</b>	
05	Balcão na medida de 50 cm de profundidade, 90 cm de altura e 3,45m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
06	Nichos de parede colmeia na medida de 30 cm de profundidade, 1,30m de altura e 3,45m de comprimento, em mdf 18 mm cor a definir.	01
07	Armário superior com 08 portas de abrir na medida de 40 cm de profundidade, 1,45m de altura e 3,45m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm	01



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

	contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	
08	Armário vertical com 02 portas de abrir na medida de 40 cm profundidade, 1,20m de largura e 2,20m de altura, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
09	Base de granito 11 metros com 15 H	01
<b>UBS ROMILDO ROSSATO</b>		
10	Mesa de atendimento em L na medida de 1,51mx40cmx75cm de altura, tamponamento de 3cm em mdf cor a definir, gaveteiro em mdf, interno branco ultra Duratex e externo em mdf cor a definir, contendo corrediças ocultas amortecidas, puxadores facetato rometal	01
11	Porta bang bang na medida de 38 cm de largura por 60 cm de altura	01
12	Base de granito 15 x 8,70m	01
13	Armário 02 portas de abrir na medida de 50 cm de profundidade, 1,17m de largura e 2,97m de altura, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
14	Balcão em L com portas e gavetas e tampo em MDF medida de 2,00mx1,50mx90cm de altura, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
15	Nicho de parede colmeia inferior, armário com 16 colmeias na medida de 30 cm de profundidade, 1,00m de altura e 1,04m de comprimento, em mdf 18 mm cor a definir.	01
16	Armário superior micro com 02 portas de abrir na medida de 30 cm de profundidade, 1,00m de altura e 1,04m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
17	Nicho de parede com colmeias laterais e superior geladeira na medida de 30 cm de profundidade, 1,00m de altura e 2,55m de comprimento, em mdf 18 mm cor a definir.	01
18	Armário superior nichos com 05 portas de abrir na medida de 40 cm de profundidade, 1,00m de altura e 2,55m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

### UBS MARIA CASAGRANDE FAVORETO



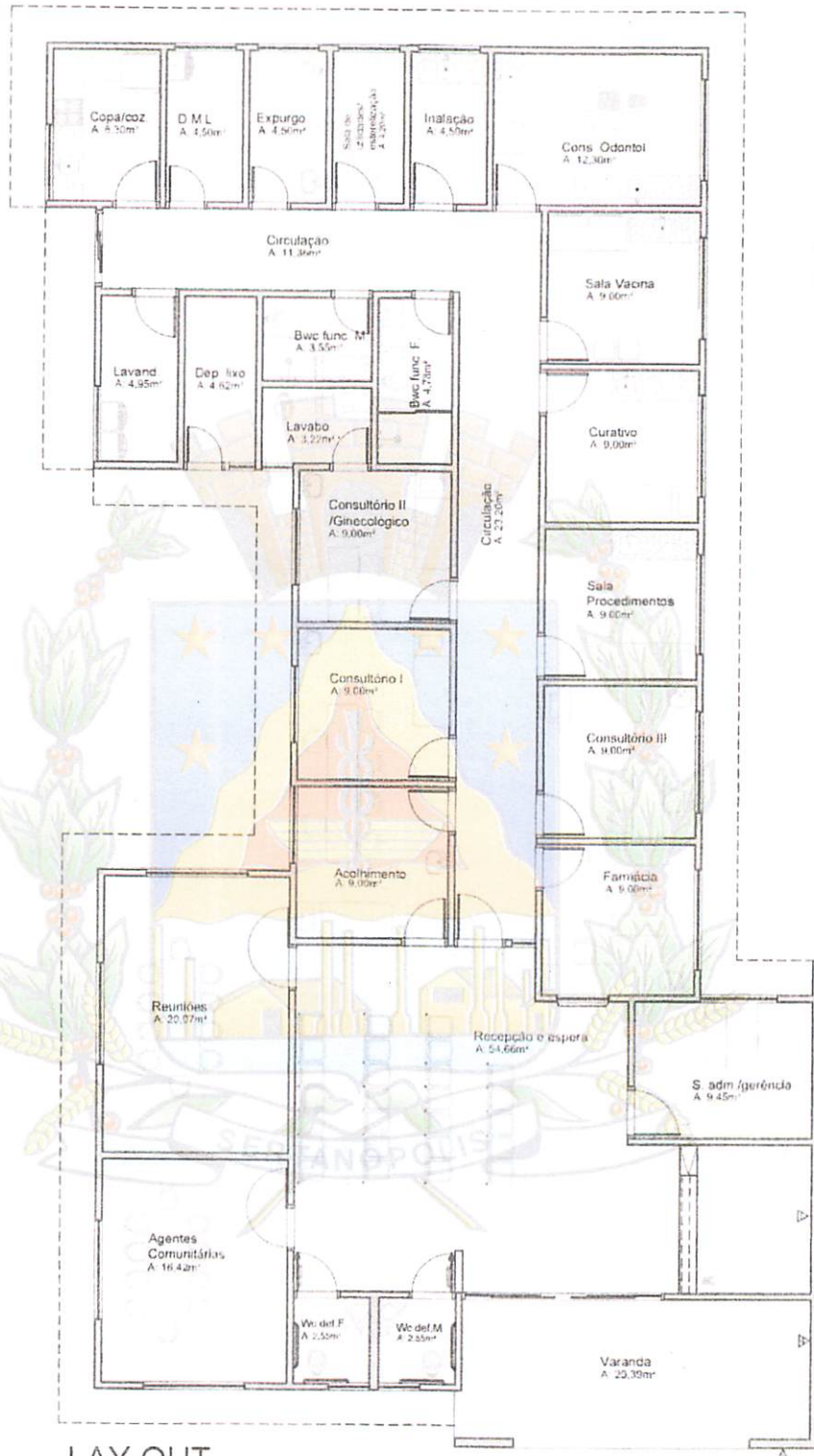
PROJETO DE ARQUITETURA  
UBS MARIA CASAGRANDE FAVORETO  
SERTÃOZINHO - SP



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

### UNIDADE ROMILDO ROSSATO



LAY OUT

ESC 175



# *SERMUSA*

## *Serviço Municipal de Saúde*





# **SERMUSA**

*Serviço Municipal de Saúde*





# **SERMUSA**

*Serviço Municipal de Saúde*





# **SERMUSA**

## *Serviço Municipal de Saúde*



*Rosimeire W. S. Fidelis*

Rosimeire das Dores da Silva Fidelis  
**Diretora do Departamento de Atenção Básica**

*Giovana Zanin Martins Silva*

Giovana Zanin Martins Silva  
**Diretora Superintendente do Sermusa**

ORÇAMENTO  PEDIDO

EMISSÃO: 18/02/2026 17:06

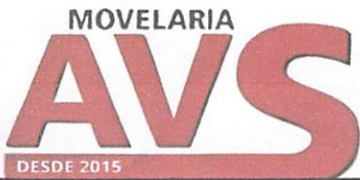
**DADOS DO CLIENTE**

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS	CONTATO: (43)	
CPF/CNPJ:76.245.034./0001-08	CONTATO: (43)	
ENDEREÇO: AV. DR VACYR GONÇALVES PEREIRA	Nº: 342	BAIRRO: CENTRO
APTO:	CIDADE: SERTANÓPOLIS UF: Pr	
FORMA DE PAGAMENTO:	PRAZO DE ENTREGA:	

**PRODUTOS / SERVIÇOS**

QTD	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>UBS MARIA CASAGRANDE FAVORETO</b>			
<b>FARMACIA</b>			
1	Lado A: Bancada Atendimento com portas e gavetas na medida de 60cm de profundidade, 75cm de altura e 3,78 de comprimento		R\$ 4.340,00
<b>LADO GELADEIRA (Lado B)</b>			
1	Balcão na medida de 50cm de profundidade, 90cm de altura e 3,00 de comprimento		R\$ 4.990,00
1	Nichos na medida de 30 cm de profundidade, 1,30 de altura e 3,74 de comprimento		R\$ 5.380,00
1	Armário Superior com 6 portas de abrir na medida de 40cm de profundidade, 1,45 de altura e 3,74 de comprimento		R\$ 4.620,00
<b>LADO C</b>			
1	Balcão na medida de 50cm de profundidade, 90cm de altura e 3,45 de comprimento		R\$ 4.400,00
1	Nichos na medida de 30cm de profundidade, 1,30 de altura e 3,45 de comprimento		R\$ 5.380,00
1	Armario Superior com 8 portas de Abrir na medida de 40cm de profundidade, 1,45 de altura e 3,45 de comprimento		R\$ 6.160,00
1	Armario Vertical com 2 portas de Abrir na medida 40cm de profundidade, 1,20 de largura e 2,20 de altura		R\$ 3.180,00
1	Base Granito 11 metros com 15H		R\$ 1.430,00
<b>UBS ROMILDO ROSSATO</b>			
<b>SALA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA)</b>			
1	Mesa de atendimento em L na medida de 1,51x1,40x75 de altura		R\$ 2.540,00
2	Porta bang bang na medida de 38cm de largura por 60cm de altura		R\$ 980,00
1	Base de granito 15x8,70		R\$ 1.130,00
1	Armario 2 portas de abrir na medida de 50cm de profundidade, 1,17 de largura e 2,97 de altura		R\$ 3.050,00
1	Balcão em L com portas e gavetas e tampo em MDF na medida de 2,00x1,50x90 de altura		R\$ 6.300,00
1	Nicho inferior armario com 16 colmeias na medida de 30cm de profundidade, 1,00 de altura e 1,04 de comprimento		R\$ 1.450,00
1	Armario superior nicho com 2 portas de abrir na medida de 40cm de profundidade, 1,04 de largura e 1,00 de altura		R\$ 1.300,00

1	Nicho com colmeias laterais e superior geladeira na medida de 30cm de profundidade, 1,00 de altura e 2,55 de comprimento		R\$ 2.140,00
1	Armario superior nichos com 5 portas de abrir na medida de 40cm de profundidade, 1,00 de altura e 2,55 de comprimento		R\$ 2.970,00
			R\$ 61.740,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 61.740,00</b>
<b>OBS:</b>			
<p>_____</p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS</b></p>		<p></p> <p>_____</p> <p><b>G. Silva Ind. e Com. Moveis</b></p>	
Pag: 1 de 1 18/02/2026 17:06		Solusys Sistemas - (43)3472-0123	



ADRIANO VICENTE DE SOUZA 057.208.389-02  
 CNPJ: 23.943.412/0001-60 IE: 90885726-77  
 RUA LUIZ SANTANA PARISOTO LOUREIRO, 285  
 LOT. PQ. INDL. ARDO ERNESTO VENTURELLI - SERTANÓPOLIS - PR  
 CEP: 86170-000 Tel: (43)9917-4802

Razão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

CPF/CNPJ: 76.245.034/0001-08

Fantasia: POSTO DE SAÚDE

Tel:

End: AV. DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342

Cel:

Prazo Pagto:

Forma Pagto:

QTD	Produto	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>UBS MARIA CASAGRANDE FAVORETO</b>			
<b>FARMÁCIA</b>			
1	Lado A: Bancada Atendimento com portas e gavetas na medida de 60cm de profundidade, 75cm de altura e 3,78 de comprimento	R\$	4.650,00
<b>LADO B</b>			
1	Balcão na medida de 50cm de profundidade, 90cm de altura e 3,00 de comprimento	R\$	5.360,00
1	Nichos na medida de 30 cm de profundidade, 1,30 de altura e 3,74 de comprimento	R\$	5.730,00
1	Armário Superior com 6 portas de abrir na medida de 40cm de profundidade, 1,45 de altura e 3,74 de comprimento	R\$	4.950,00
<b>LADO C</b>			
1	Balcão na medida de 50cm de profundidade, 90cm de altura e 3,45 de comprimento	R\$	4.750,00
1	Nichos na medida de 30cm de profundidade, 1,30 de altura e 3,45 de comprimento	R\$	5.720,00
1	Armario Superior com 8 portas de Abrir na medida de 40cm de profundidade, 1,45 de altura e 3,45 de comprimento	R\$	6.540,00
1	Armario Vertical com 2 portas de Abrir na medida 40cm de profundidade, 1,20 de largura e 2,20 de altura	R\$	3.520,00
1	Base Granito 11 metros com 15H	R\$	1.900,00
<b>FARMÁCIA</b>			
1	Mesa de atendimento em L na medida de 1,51x1,40x75 de altura	R\$	2.910,00
2	Porta bang bang na medida de 38cm de largura por 60cm de altura	R\$	1.280,00
1	Base de granito 15x8,70	R\$	1.370,00
1	Armario 2 portas de abrir na medida de 50cm de profundidade, 1,17 de largura e 2,97 de altura	R\$	3.300,00
1	Balcão em L com portas e gavetas e tampo em MDF na medida de 2,00x1,50x90 de altura	R\$	6.690,00
1	Nicho inferior armario com 16 colmeias na medida de 30cm de profundidade, 1,00 de altura e 1,04 de comprimento	R\$	1.740,00
1	Armario superior nicho com 2 portas de abrir na medida de 40cm de profundidade, 1,04 de largura e 1,00 de altura	R\$	1.620,00

1	Nicho com colmeias laterais e superior geladeira na medida de 30cm de profundidade, 1,00 de altura e 2,55 de comprimento	R\$	2.400,00
1	Armario superior nichos com 5 portas de abrir na medida de 40cm de profundidade, 1,00 de altura e 2,55 de comprimento	R\$	3.260,00
		Valor total	<b>R\$ 67.690,00</b>
<p>_____</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS</p>		<p><i>Adriano Vicente de Souza</i></p> <p>ADRIANO VICENTE DE SOUZA</p>	



RJ Soluções em Madeira  
 Indústria e Comércio LTDA  
 Cnpj: 37.818.354/0001-58  
 Avenida Ardo Ernesto Venturelli, 1620  
 Sertanópolis, Paraná – 86.170-000  
 Tel: 43 99154-5138

Nome: Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Endereço: Av. Dr Vacyr Gonçalves Pereira, 342

CNPJ: 76.245.034/0001-08

Forma Pagto: \_\_\_\_\_

UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	V.UNIT	TOTAL
	<b>UBS MARIA CASAGRANDE</b>		
	<b>FARMACIA</b>		
1	Lado A: Bancada Atendimento com portas e gavetas na medida de 60cm de profundidade, 75cm de altura e 3,78 de comprimento		R\$ 4.620,00
	<b>LADO B</b>		
1	Balcão na medida de 50cm de profundidade, 90cm de altura e 3,00 de comprimento		R\$ 5.310,00
1	Nichos na medida de 30 cm de profundidade, 1,30 de altura e 3,74 de comprimento		R\$ 5.620,00
1	Armário Superior com 6 portas de abrir na medida de 40cm de profundidade, 1,45 de altura e 3,74 de comprimento		R\$ 4.820,00
	<b>LADO C</b>		
1	Balcão na medida de 50cm de profundidade, 90cm de altura e 3,45 de comprimento		R\$ 4.600,00
1	Nichos na medida de 30cm de profundidade, 1,30 de altura e 3,45 de comprimento		R\$ 5.560,00
1	Armario Superior com 8 portas de Abrir na medida de 40cm de profundidade, 1,45 de altura e 3,45 de comprimento		R\$ 6.480,00

1	Armário Vertical com 2 portas de Abrir na medida 40cm de profundidade, 1,20 de largura e 2,20 de altura		R\$ 3.350,00
1	Base Granito 11 metros com 15H		R\$ 1.820,00
	<b>UBS ROMILDO ROSSATO</b>		
	<b>FARMÁCIA</b>		
1	Mesa de atendimento em L na medida de 1,51x1,40x75 de altura		R\$ 2.760,00
2	Porta bang bang na medida de 38cm de largura por 60cm de altura		R\$ 1.220,00
1	Base de granito 15x8,70		R\$ 1.320,00
1	Armário 2 portas de abrir na medida de 50cm de profundidade, 1,17 de largura e 2,97 de altura		R\$ 3.290,00
1	Balcão em L com portas e gavetas e tampo em MDF na medida de 2,00x1,50x90 de altura		R\$ 6.570,00
1	Nicho inferior armario com 16 colmeias na medida de 30cm de profundidade, 1,00 de altura e 1,04 de comprimento		R\$ 1.630,00
1	Armario superior nicho com 2 portas de abrir na medida de 40cm de profundidade, 1,04 de largura e 1,00 de altura		R\$ 1.540,00
1	Nicho com colmeias laterais e superior geladeira na medida de 30cm de profundidade, 1,00 de altura e 2,55 de comprimento		R\$ 2.370,00
1	Armario superior nichos com 5 portas de abrir na medida de 40cm de profundidade, 1,00 de altura e 2,55 de comprimento		R\$ 3.160,00
		<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 66.040,00</b>

\_\_\_\_\_  
 Prefeitura Municipal de Sertanópolis

*Rone José Schom*  
 Rj Soluções em Madeira



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - LEI Nº 14.133/2021

### Área Requisitante

FARMÁCIAS DAS UBS MARIA CASAGRANDE FAVORETO E UBS ROMILDO ROSSATO

### Descrição da necessidade (qual o problema a ser resolvido; o que justifica esta contratação)

Contratação de empresa especializada para fabricação, montagem e instalação de móveis planejados sob medidas, incluindo materiais para as Farmácias das UBS Maria Casagrande Favoreto e UBS Romildo Rossato do Serviço Municipal de Saúde, SERMUSA

### Descrição da solução (objeto a ser contratado)

Contratar empresa especializada para a fabricação, montagem e instalação de móveis planejados sob medida, cuja aquisição permitirá o melhor aproveitamento dos espaços, além de tornar os ambientes mais harmônicos e agradáveis, em benefício dos servidores e pacientes.

### Estimativa da quantidade a ser adquirida (justificar utilizando histórico de contratações anteriores, quantidade de beneficiados ou outro meio estatístico)

Serão adquiridos os seguintes itens **conforme MEMORIAL DESCRITIVO e PLANTAS BAIXAS**, partes integrantes deste processo licitatório:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE
	<b>FARMÁCIA UBS MARIA CASAGRANDE FAVORETO</b>	
01	Lado A: Bancada atendimento com portas e gavetas na medida de 60 cm de profundidade, 75 cm de altura e 3,78m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), contendo corrediças oculta amortecidas openfield, portas em mdf 18mmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
	<b>Lado da geladeira (lado B)</b>	
02	Balcão na medida de 50 cm de profundidade, 90 cm de altura e 3,00m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
03	Nichos de parede colmeia na medida de 30 cm de profundidade, 1,30m de altura e 3,74m de comprimento, em mdf 18 mm cor a definir.	01
04	Armário superior com 06 portas de abrir na medida de 40 cm de profundidade, 1,45m de altura e 3,74m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

<b>LADO C</b>		
05	Balcão na medida de 50 cm de profundidade, 90 cm de altura e 3,45m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
06	Nichos de parede colmeia na medida de 30 cm de profundidade, 1,30m de altura e 3,45m de comprimento, em mdf 18 mm cor a definir.	01
07	Armário superior com 08 portas de abrir na medida de 40 cm de profundidade, 1,45m de altura e 3,45m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
08	Armário vertical com 02 portas de abrir na medida de 40 cm de profundidade, 1,20m de largura e 2,20m de altura, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
09	Base de granito 11 metros com 15 H	01
<b>UBS ROMILDO ROSSATO</b>		
10	Mesa de atendimento em L na medida de 1,51mx40cmx75cm de altura, tamponamento de 3cm em mdf cor a definir, gaveteiro em mdf, interno branco ultra Duratex e externo em mdf cor a definir, contendo corrediças ocultas amortecidas, puxadores facetato rometal	01
11	Porta bang bang na medida de 38 cm de largura por 60 cm de altura	01
12	Base de granito 15 x 8,70m	01
13	Armário 02 portas de abrir na medida de 50 cm de profundidade, 1,17m de largura e 2,97m de altura, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
14	Balcão em L com portas e gavetas e tampo em MDF medida de 2,00mx1,50mx90cm de altura, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
15	Nicho de parede colmeia inferior, armário com 16 colmeias na medida de 30 cm de profundidade, 1,00m de altura e 1,04m de comprimento, em mdf 18 mm cor a definir.	01
16	Armário superior micro com 02 portas de abrir na medida de 30 cm de profundidade, 1,00m de altura e 1,04m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmmm	01



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

	contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	
17	Nicho de parede com colmeias laterais e superior geladeira na medida de 30 cm de profundidade, 1,00m de altura e 2,55m de comprimento, em mdf 18 mm cor a definir.	01
18	Armário superior nichos com 05 portas de abrir na medida de 40 cm de profundidade, 1,00m de altura e 2,55m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01

**NOTA:** O Memorial Descritivo e as Plantas Baixas servem de referência, contudo a visita ao local da instalação dos móveis é importante para se confirmar as medidas e demais condições. Projeto em anexo.

### Quantidade em estoque e prazo em que finalizará a quantidade em estoque

Não existe nenhum em estoque

### Descrição dos Requisitos da aquisição

Para atender as necessidades da Administração Municipal é necessário que as licitantes comprovem:

- **Documentos relativos a habilitação jurídica:**
  - ✓ Registro empresarial, no caso de empresário individual;
  - ✓ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registradas, em se tratando de sociedades empresarial ou empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli), e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação;
  - ✓ Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- **Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:**
  - ✓ 1.2.1.2.1. Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa relacionada a débitos de tributos federais e a dívida ativa da União e com abrangência das contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8112/1990;
  - ✓ 1.2.1.2.2. Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais;



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

- ✓ 1.2.1.2.3. Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos municipais;
- ✓ 1.2.1.2.4. Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) CRF;
- ✓ 1.2.1.2.5. Certidão negativa de débitos trabalhistas ou positiva com efeitos de negativas, em conformidade com a lei nº 12.440 de 07 de julho de 2013;

➤ **REQUISITOS DE GARANTIA:**

A empresa contratada deverá oferecer garantia mínima de 05 (cinco) anos, tanto em relação aos MDF utilizados, quanto a todos os demais materiais e acessórios empregados na fabricação, montagem e instalação dos móveis.


### **Pesquisa de Mercado e Estimativa do Valor da Aquisição - Registro e análise das informações**

A pesquisa de preços resultou nos seguintes valores estimados para a contratação:

Empresa	Valor Total
G SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 61.740,00
MOVELARIA AVS	R\$ 67.690,00
RJ SOLUÇÕES EM MADEIRA	R\$ 66.040,00

### **Declaro que a aquisição/contratação é viável.**

Declaramos que a contratação pretendida é viável, tendo em vista que a aquisição dos móveis planejados, é necessária para melhor organização da sala de vacina.

  
Elaborado por: Rosimeire das Dores da Silva Fidelis  
Diretora do Dep. Atenção Básica do Sermusa

  
Aprovado por: Giovana Zanin Martins Silva  
Diretora Superintendente do Sermusa



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

### TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

#### 1. DO OBJETO (incluindo sua definição, natureza, especificação, quantitativos e requisitos de qualidade)

##### 1.1. Aquisição/Contratação de:

Contratação de empresa especializada para fabricação, montagem e instalação de moveis planejados sob medidas, incluindo materiais para as Farmácias das UBS Maria Casagrande Favoreto e UBS Romildo Rossato do Serviço Municipal de Saúde, SERMUSA. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	VALOR TOTAL
<b>FARMÁCIA UBS MARIA CASAGRANDE FAVORETO</b>			
01	Lado A: Bancada atendimento com portas e gavetas na medida de 60 cm de profundidade, 75 cm de altura e 3,78m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), contendo corrediças oculta amortecidas openfield, portas em mdf 18mmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01	R\$ 4.340,00
<b>Lado da geladeira (lado B)</b>			
02	Balcão na medida de 50 cm de profundidade, 90 cm de altura e 3,00m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01	R\$ 4.990,00
03	Nichos de parede colmeia na medida de 30 cm de profundidade, 1,30m de altura e 3,74m de comprimento, em mdf 18 mm cor a definir.	01	R\$ 5.380,00
04	Armário superior com 06 portas de abrir na medida de 40 cm de profundidade, 1,45m de altura e 3,74m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01	R\$ 4.620,00
<b>LADO C</b>			
05	Balcão na medida de 50 cm de profundidade, 90 cm de altura e 3,45m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01	R\$ 4.400,00



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

06	Nichos de parede colmeia na medida de 30 cm de profundidade, 1,30m de altura e 3,45m de comprimento, em mdf 18 mm cor a definir.	01	R\$ 5.380,00
07	Armário superior com 08 portas de abrir na medida de 40 cm de profundidade, 1,45m de altura e 3,45m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01	R\$ 6.160,00
08	Armário vertical com 02 portas de abrir na medida de 40 cm profundidade, 1,20m de largura e 2,20m de altura, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01	R\$ 3.180,00
09	Base de granito 11 metros com 15 H	01	R\$ 1.430,00
	<b>UBS ROMILDO ROSSATO</b>		
10	Mesa de atendimento em L na medida de 1,51mx40cmx75cm de altura, tamponamento de 3cm em mdf cor a definir, gaveteiro em mdf, interno branco ultra Duratex e externo em mdf cor a definir, contendo corrediças ocultas amortecidas, puxadores facetado rometal	01	R\$ 2.540,00
11	Porta bang bang na medida de 38 cm de largura por 60 cm de altura	01	R\$ 980,00
12	Base de granito 15 X 8,70	01	R\$ 1.130,00
13	Armário 02 portas de abrir na medida de 50 cm de profundidade, 1,17m de largura e 2,97m de altura, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01	R\$ 3.050,00
14	Balcão em L com portas e gavetas e tampo em MDF medida de 2,00mx1,50mx90cm de altura, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01	R\$ 6.300,00
15	Nicho de parede colmeia inferior, armário com 16 colmeias na medida de 30 cm de profundidade, 1,00m de altura e 1,04m de comprimento, em mdf 18 mm cor a definir.	01	R\$ 1.450,00



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

16	Armário superior micro com 02 portas de abrir na medida de 30 cm de profundidade, 1,00m de altura e 1,04m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01	R\$ 1.300,00
17	Nicho de parede com colmeias laterais e superior geladeira na medida de 30 cm de profundidade, 1,00m de altura e 2,55m de comprimento, em mdf 18 mm cor a definir.	01	R\$ 2.140,00
18	Armário superior nichos com 05 portas de abrir na medida de 40 cm de profundidade, 1,00m de altura e 2,55m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01	R\$ 2.970,00
		<b>Valor total</b>	<b>R\$ 61.740,00</b>

**NOTA:** O Memorial Descritivo e as Plantas Baixas servem de referência, contudo a visita ao local da instalação dos móveis é importante para se confirmar as medidas e demais condições. Projeto em anexo.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de móveis planejados sob medida permitirá o melhor aproveitamento dos espaços, tornando o ambiente mais harmônico e agradável, além de contribuir com uma melhor organização, em benefício dos servidores e pacientes.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

( ) especializado ( x ) comum

### 4. FORMA E LOCAIS DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.1.1. Início da execução do objeto: 1 (um) dia após a assinatura do contrato OU da emissão da ordem de serviço;

4.1.2. Após a assinatura do contrato o Contratado terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos serviços, ou seja, a fabricação, montagem e instalação dos móveis planejados sob medida ora contratados.

4.2. Os serviços serão prestados nos seguintes endereços: Rua Nicolau Sanches Vargas, 200- Residencial Sanches e Luiz Babugia, 583- conjunto Amancio Seco. CEP: 86.170-000 Sertãozinho (PR).



# **SERMUSA**

## *Serviço Municipal de Saúde*

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Realizar as entregas em perfeitas condições e em conformidade com as especificações e quantidades deste instrumento e do termo de referência.
- Para atender as necessidades da Administração Municipal é necessário que as licitantes comprovem:
  - **Documentos relativos a habilitação jurídica:**
    - Registro empresarial, no caso de empresário individual;
    - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registradas, em se tratando de sociedades empresarial ou empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli), e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação;
  - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - **Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:**
    - 1.2.1.2.1. Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa relacionada a débitos de tributos federais e a dívida ativa da União e com abrangência das contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8112/1990;
    - 1.2.1.2.2. Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais;
    - 1.2.1.2.3. Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos municipais;
    - 1.2.1.2.4. Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) CRF;
    - 1.2.1.2.5. Certidão negativa de débitos trabalhistas ou positiva com efeitos de negativas, em conformidade com a lei nº 12.440 de 07 de julho de 2013;
  - **REQUISITOS DE GARANTIA:**
    - **Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)**
      - ✓ O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 60 (sessenta) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

### 6. PRAZO DO CONTRATO, FORMAS DE MEDIÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:

#### Prazo de pagamento

- 6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa e finalização das instalações dos móveis.
- 6.2. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias úteis pelo Contratante, a contar do recebimento definitivo, e desde que o atraso não ocorra por conta do contratado, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *INPC* de correção monetária.

#### Forma de pagamento

- 6.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

### 7. CONTROLE DA EXECUÇÃO: SERÁ FISCAL DO CONTRATO:

Fiscal do Contrato: Roberta Graziely Bolsoni Guizelini Fabrim CPF: 034.079.689-81

*Roberta G. B. Guizelini Fabrim*

Ciente:

#### ELABORADO POR:

Rosimeire das Dores da Silva Fidelis

*Rosimeire D. S. Fidelis*

#### APROVADO POR:

Giovana Zanin Martins Silva

*Giovana Zanin Martins Silva*

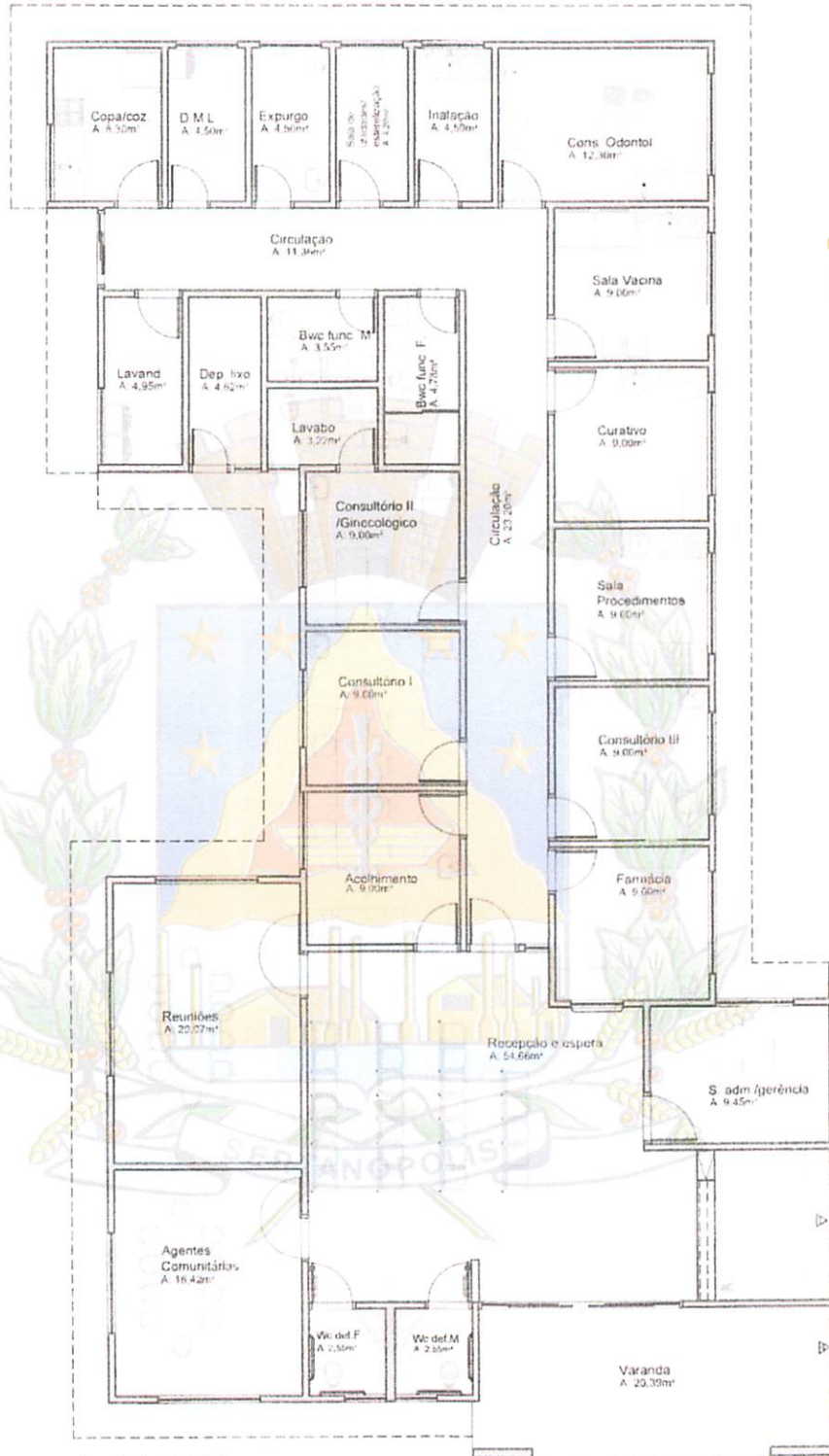




# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

UNIDADE ROMILDO ROSSATO



LAY OUT  
ESC. 175



# *SERMUSA*

## *Serviço Municipal de Saúde*





# **SERMUSA**

*Serviço Municipal de Saúde*





# **SERMUSA**

*Serviço Municipal de Saúde*





# *SERMUSA*

## *Serviço Municipal de Saúde*





# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

Sertãozinho, 18 de Fevereiro 2026.

Departamento de Contabilidade

Referência: **Solicitação de Dotação Orçamentária**

Senhor Contador:

Solicitamos dessa Divisão de Contabilidade informar no quadro demonstrativo abaixo, o número da dotação orçamentária e seu respectivo saldo para: Contratação de empresa especializada para fabricação, montagem e instalação de moveis planejados sob medidas, incluindo materiais para as Farmácias das UBS Maria Casagrande Favoreto e UBS Romildo Rossato do Serviço Municipal de Saúde, SERMUSA.

**Valor Máximo:** R\$ 61.740,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais)

Atenciosamente,

Giovana Zanin Martins Silva  
Diretora Superintendente do SERMUSA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
Órgão Orç.	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Categoria Econômica	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Saldo R\$	Reduzida
20	010	10	303	0007	2221	4	4	90	52	25182	96.000,00	106

Saldo gasto de forma direta com esta subclasse CNAE **3101-2/00**

Firmo o presente.

Sertãozinho, 18 de Fevereiro de 2026

Contador  
Sidney Gonçalves da Silva



# **SERMUSA**

## *Serviço Municipal de Saúde*

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

A despesa solicitada nestes autos de solicitação de Contratação de empresa especializada para fabricação, montagem e instalação de moveis planejados sob medidas, incluindo materiais para as Farmácias das UBS Maria Casagrande Favoreto e UBS Romildo Rossato do Serviço Municipal de Saúde, SERMUSA no valor de R\$ 61.740,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais).

E até o final de sua implementação, consoante a norma do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000) haverá disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício ou no exercício seguinte, sem prejuízo das demais metas planejadas.

DECLARO que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo Departamento solicitante consoante Declaração do Ordenador de Despesas em anexo, emitida nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Sertãozinho (Pr.), 18 de Fevereiro de 2026

Suely Roque de Souza

Diretora do Departamento de Fazenda do Serviço Municipal de Saúde

<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>					
Banco nº	Descrição	Conta	Fonte de Recurso	Saldo R\$	Finalidade
1	Banco do Brasil	17863-2	5182	95.829,19	Investimento

Firmo o presente.

Sertãozinho, 18 de Fevereiro de 2026

Tatiani Aparecida da Silva Panini  
Tesoureira



# **SERMUSA**

## **Serviço Municipal de Saúde**

### **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que a despesa abaixo identificada, tem adequação com a Lei de Licitações (Lei n. 14133/21), está incluída no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

DECLARAMOS, ainda, que a despesa preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Identificação: Contratação de empresa especializada para fabricação, montagem e instalação de moveis planejados sob medidas, incluindo materiais para as Farmácias das UBS Maria Casagrande Favoreto e UBS Romildo Rossato do Serviço Municipal de Saúde, SERMUSA.

**Valor Máximo:** R\$ 61.740,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais)

Sertãozinho (Pr.), 18 de Fevereiro de 2026

**Ordenadora da Despesa:**

*Giovana Zanin Martins Silva – Diretora Superintendente*

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

### PARECER JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA) – Art. 75, II c/c 95 § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico acerca da possibilidade de contratação de empresa especializada para fabricação, montagem e instalação de móveis planejados sob medidas, incluindo materiais para as Farmácias das UBS Maria Casagrande Favoreto e UBS Romildo Rossato do Serviço Municipal de Saúde, SERMUSA de cujo valor estimado não excede o disposto no Art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 mas, por não se encontrar no regramento do Art. 95 § 2º da mesma Lei, é, na oportunidade, submetido à apreciação jurídica.

I.

Observo que a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I – apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II – redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Isto posto, passo à análise.

II.

O Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021 traz os requisitos das contratações diretas, entre as quais, aquelas cujos valores se situem no limite do art. 75, I e II, da Lei federal n.º 14.133/2021, quais sejam:

- a. documento de formalização de demanda e termo de referência, dispensados o estudo técnico preliminar, análise de riscos, projeto básico ou projeto executivo quando justificável;
- b. estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no Decreto Municipal e justificativa de preço;
- c. cumprimento do Check List que acompanha este Parecer Jurídico, atestado o atendimento dos requisitos exigidos;
- d. demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- e. comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- f. razão da escolha do contratado;
- g. comprovação de que não se excedeu, no ramo de atividade, o limite da dispensa em razão do valor;
- h. autorização da autoridade competente.

Neste sentido, a realização da presente aquisição direta deverá cumprir com os requisitos acima, os quais deverão estar substanciados nos autos de contratação, mediante o atendimento de todos os itens do Check List em anexo, elaborado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

III.

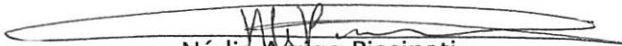
Dito isto, observo que a solicitação encontra-se devidamente documentada, atendendo aos requisitos mencionados. Igualmente, verifico que o procedimento adotado é o aprovado por esta Procuradoria Jurídica, inclusive, a minuta do Contrato a ser firmado.

Destaco ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do presente protocolado e do termo de contrato no Portal da Transparência do Município e a publicação de extrato do contrato no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da autorização da contratação.

Tudo isto posto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Sendo o Parecer, SMJ.

Sertãozinho, 18 de fevereiro de 2026.

  
Nádia Arrigo Pissinati

Procuradora do Município

OAB/PR nº 61.467



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Torna-se público que o SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANÓPOLIS, por meio de sua divisão de compras e licitações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 55/2023, e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 23 de Março de 2026

Horário da Apresentação de Propostas: 09:00

Email: [compradireta.sermusa@gmail.com](mailto:compradireta.sermusa@gmail.com)

Endereço: Rua Senador Souza Naves, 487, Centro, Sertãozinho-PR

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDAS, INCLUINDO MATERIAIS PARA AS FARMÁCIAS DAS UBS MARIA CASAGRANDE FAVORETO E UBS ROMILDO ROSSATO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, SERMUSA e seus anexos.

1.1. A contratação ocorrerá em item, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE
<b>FARMÁCIA UBS MARIA CASAGRANDE FAVORETO</b>		
01	Lado A: Bancada atendimento com portas e gavetas na medida de 60 cm de profundidade, 75 cm de altura e 3,78m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), contendo corredeiras oculta amortecidas openfield, portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
<b>Lado da geladeira (lado B)</b>		
02	Balcão na medida de 50 cm de profundidade, 90 cm de altura e 3,00m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
03	Nichos de parede colmeia na medida de 30 cm de profundidade, 1,30m de altura e 3,74m de comprimento, em mdf 18 mm cor a definir.	01
04	Armário superior com 06 portas de abrir na medida de 40 cm de profundidade, 1,45m de altura e 3,74m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
<b>LADO C</b>		
05	Balcão na medida de 50 cm de profundidade, 90 cm de altura e 3,45m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

06	Nichos de parede colmeia na medida de 30 cm de profundidade, 1,30m de altura e 3,45m de comprimento, em mdf 18 mm cor a definir.	01
07	Armário superior com 08 portas de abrir na medida de 40 cm de profundidade, 1,45m de altura e 3,45m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
08	Armário vertical com 02 portas de abrir na medida de 40 cm profundidade, 1,20m de largura e 2,20m de altura, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
09	Base de granito 11 metros com 15 H	01
<b>UBS ROMILDO ROSSATO</b>		
10	Mesa de atendimento em L na medida de 1,51mx40cmx75cm de altura, tamponamento de 3cm em mdf cor a definir, gaveteiro em mdf, interno branco ultra Duratex e externo em mdf cor a definir, contendo corrediças ocultas amortecidas, puxadores facetado rometal	01
11	Porta bang bang na medida de 38 cm de largura por 60 cm de altura	01
12	Base de granito 15 x 8,70m	01
13	Armário 02 portas de abrir na medida de 50 cm de profundidade, 1,17m de largura e 2,97m de altura, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
14	Balcão em L com portas e gavetas e tampo em MDF medida de 2,00mx1,50mx90cm de altura, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
15	Nicho de parede colmeia inferior, armário com 16 colmeias na medida de 30 cm de profundidade, 1,00m de altura e 1,04m de comprimento, em mdf 18 mm cor a definir.	01
16	Armário superior micro com 02 portas de abrir na medida de 30 cm de profundidade, 1,00m de altura e 1,04m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
17	Nicho de parede com colmeias laterais e superior geladeira na medida de 30 cm de profundidade, 1,00m de altura e 2,55m de comprimento, em mdf 18 mm cor a definir.	01
18	Armário superior nichos com 05 portas de abrir na medida de 40 cm de profundidade, 1,00m de altura e 2,55m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



# **SERMUSA**

## *Serviço Municipal de Saúde*

### **2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

2.1. **A participação na presente dispensa de licitação se dará mediante a entrega da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, por meio digital ou físico**, a critério do interessado, que poderá realizar a entrega na Divisão de Licitação, localizada na Rua Senador Souza Naves, 487, Centro, Sertãozinho-PR, ou encaminhar em pdf único para o e-mail [compradireta.sermusa@gmail.com](mailto:compradireta.sermusa@gmail.com) até o horário previsto neste Aviso.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. *sociedades cooperativas.*

### **3. INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO E PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa de licitação se dará com a entrega da proposta e documentos de habilitação na Divisão de Licitação ou envio de email, nos termos do item 2.1 deste Aviso, sendo que a comprovação do recebimento do email se dará mediante devolução de recebimento.



# **SERMUSA**

## *Serviço Municipal de Saúde*

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará a **Proposta** com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.5. Uma vez enviada a proposta por email, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

### **3.6. Junto com a proposta, o fornecedor deverá, também, encaminhar Declaração Unificada:**

3.6.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.6.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.6.3. que no ano-calendário em curso não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.6.4. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, assumindo a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas como firmes e verdadeiras;

3.6.5. que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.6.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

### **3.7 E, ainda, Documentos de Habilitação:**

3.7.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação deverão ser encaminhados juntamente com a proposta, em pdf único. Os mesmos se encontram no termo de referência (anexo I)

3.7.2 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

3.7.3 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

3.8 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.



# **SERMUSA**

## *Serviço Municipal de Saúde*

### **4 DA ETAPA COMPETITIVA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.**

4.1 Na data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, o Agente de Contratação realizará o ordenamento e divulgação das propostas recebidas, até o horário de envio contido no Aviso, em ordem crescente de classificação.

4.1 Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.1.1 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas com o fornecedor que tenha apresentado o melhor preço e, no insucesso desta, com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação.

4.2 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

4.3 O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.4.1 contiver vícios insanáveis;

4.4.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.4.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.5 Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.6 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

### **5 CONTRATAÇÃO**

5.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias [uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

5.2.1 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.2.2 *O aceite implica no reconhecimento pela contratada de que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

5.3 O prazo de vigência da contratação é o constante no termo de referência.



# **SERMUSA**

## *Serviço Municipal de Saúde*

### **6 SANÇÕES**

**6.1** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

6.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

6.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa de licitação ou a execução do contrato;

6.1.9 fraudar a dispensa de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

6.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

6.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**6.2** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

**6.3** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.



# **SERMUSA**

## *Serviço Municipal de Saúde*

### **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O extrato do Aviso de Dispensa de Licitação será divulgado no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, sendo que sua integralidade encontra-se disponibilizada na aba: <https://sertanopolis.eloweb.net/portaltransparencia/?entidade=3>

7.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

7.2.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

7.2.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

7.2.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

7.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração.

7.3.1 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.4 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

7.5 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

7.6 Da sessão pública será divulgada Ata.

7.7 A publicidade do ato que autoriza a contratação direta em razão do valor deverá ser feita no Diário Oficial do Município e no sítio oficial da, em até dez (10) dias úteis após a data de sua assinatura.

7.8 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

7.8.1 ANEXO I – Termo de Referência

7.8.2 ANEXO II – Declaração Unificada.

Sertãozinho, 16 de Março de 2026

**GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA**  
**DIRETORA SUPERINTENDENTE**



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



## SERMUSA

### Serviço Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - LEI Nº 14.133/2021

<b>Área Requisitante</b>		
FARMÁCIAS DAS UBS MARIA CASAGRANDE FAVORETO E UBS ROMILDO ROSSATO		
<b>Descrição da necessidade (qual o problema a ser resolvido; o que justifica esta contratação)</b>		
Contratação de empresa especializada para fabricação, montagem e instalação de moveis planejados sob medidas, incluindo materiais para as Farmácias das UBS Maria Casagrande Favoreto e UBS Romildo Rossato do Serviço Municipal de Saúde, SERMUSA		
<b>Descrição da solução (objeto a ser contratado)</b>		
Contratar empresa especializada para a fabricação, montagem e instalação de móveis planejados sob medida, cuja aquisição permitirá o melhor aproveitamento dos espaços, além de tornar os ambientes mais harmônicos e agradáveis, em benefício dos servidores e pacientes.		
<b>Estimativa da quantidade a ser adquirida (justificar utilizando histórico de contratações anteriores, quantidade de beneficiados ou outro meio estatístico)</b>		
Serão adquiridos os seguintes itens conforme MEMORIAL DESCRITIVO e PLANTAS BAIKAS, partes integrantes deste processo licitatório:		
ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE
<b>FARMÁCIA UBS MARIA CASAGRANDE FAVORETO</b>		
01	Lado A: Bancada atendimento com portas e gavetas na medida de 60 cm de profundidade, 75 cm de altura e 3,78m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), contendo corrediças oculta amortecidas openfield, portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
<b>Lado da geladeira (lado B)</b>		
02	Balcão na medida de 50 cm de profundidade, 90 cm de altura e 3,00m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
03	Nichos de parede colmeia na medida de 30 cm de profundidade, 1,30m de altura e 3,74m de comprimento, em mdf 18 mm cor a definir.	01
04	Armário superior com 06 portas de abrir na medida de 40 cm de profundidade, 1,45m de altura e 3,74m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01

Centro Administrativo Dr. João Dias Ayres  
Rua Senador Souza Naves, 487 - Centro - Tel.: (43) 3232-8900 - CEP 86170-000 - Sertãozinho-PR  
CNPJ: 78.318.359/0001-07



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

<b>LADO C</b>		
05	Balcão na medida de 50 cm de profundidade, 90 cm de altura e 3,45m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
06	Nichos de parede colmeia na medida de 30 cm de profundidade, 1,30m de altura e 3,45m de comprimento, em mdf 18 mm cor a definir.	01
07	Armário superior com 08 portas de abrir na medida de 40 cm de profundidade, 1,45m de altura e 3,45m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
08	Armário vertical com 02 portas de abrir na medida de 40 cm de profundidade, 1,20m de largura e 2,20m de altura, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
09	Base de granito 11 metros com 15 H	01
<b>UBS ROMILDO ROSSATO</b>		
10	Mesa de atendimento em L na medida de 1,51mx40cmx75cm de altura, tamponamento de 3cm em mdf cor a definir, gaveteiro em mdf, interno branco ultra Duratex e externo em mdf cor a definir, contendo corredeiras ocultas amortecidas, puxadores facetado rometal	01
11	Porta bang bang na medida de 38 cm de largura por 60 cm de altura	01
12	Base de granito 15 x 8,70m	01
13	Armário 02 portas de abrir na medida de 50 cm de profundidade, 1,17m de largura e 2,97m de altura, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
14	Balcão em L com portas e gavetas e tampo em MDF medida de 2,00mx1,50mx90cm de altura, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmmm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01
15	Nicho de parede colmeia inferior, armário com 16 colmeias na medida de 30 cm de profundidade, 1,00m de altura e 1,04m de comprimento, em mdf 18 mm cor a definir.	01
16	Armário superior micro com 02 portas de abrir na medida de 30 cm de profundidade, 1,00m de altura e 1,04m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mmmm	01

Centro Administrativo Dr. João Dias Ayres  
Rua Senador Souza Naves, 487 - Centro - Tel.: (43) 3232-8900 - CEP 86170-000 - Sertãozinho-PR  
CNPJ: 78.318.359/0001-07



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

- ✓ 1.2.1.2.3. Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos municipais;
- ✓ 1.2.1.2.4. Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) CRF;
- ✓ 1.2.1.2.5. Certidão negativa de débitos trabalhistas ou positiva com efeitos de negativas, em conformidade com a lei nº 12.440 de 07 de julho de 2013;

➤ **REQUISITOS DE GARANTIA:**

A empresa contratada deverá oferecer garantia mínima de 05 (cinco) anos, tanto em relação aos MDF utilizados, quanto a todos os demais matérias e acessórios empregados na fabricação, montagem e instalação dos móveis.

**Pesquisa de Mercado e Estimativa do Valor da Aquisição - Registro e análise das informações**

A pesquisa de preços resultou nos seguintes valores estimados para a contratação:

Empresa	Valor Total
G SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 61.740,00
MOVELARIA AVS	R\$ 67.690,00
RJ SOLUÇÕES EM MADEIRA	R\$ 66.040,00

**Declaro que a aquisição/contratação é viável.**

Declaramos que a contratação pretendida é viável, tendo em vista que a aquisição dos móveis planejados, é necessária para melhor organização da sala de vacina.

Elaborado por: Rosimeire das Dores da Silva Fidelis  
Diretora do Dep. Atenção Básica do Sermusa

Aprovado por: Giovana Zanin Martins Silva  
Diretora Superintendente do Sermusa

Centro Administrativo Dr. João Dias Ayres  
Rua Senador Souza Naves, 487 - Centro - Tel.: (43) 3232-8900 - CEP 86170-000 - Sertãozinho-PR  
CNPJ: 78.318.359/0001-07



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

### TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

#### 1. DO OBJETO (incluindo sua definição, natureza, especificação, quantitativos e requisitos de qualidade)

##### 1.1. Aquisição/Contratação de:

Contratação de empresa especializada para fabricação, montagem e instalação de moveis planejados sob medidas, incluindo materiais para as Farmácias das UBS Maria Casagrande Favoreto e UBS Romildo Rossato do Serviço Municipal de Saúde, SERMUSA. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	VALOR TOTAL
<b>FARMÁCIA UBS MARIA CASAGRANDE FAVORETO</b>			
01	Lado A: Bancada atendimento com portas e gavetas na medida de 60 cm de profundidade, 75 cm de altura e 3,78m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), contendo corrediças oculta amortecidas openfield, portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01	R\$ 4.340,00
<b>Lado da geladeira (lado B)</b>			
02	Balcão na medida de 50 cm de profundidade, 90 cm de altura e 3,00m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01	R\$ 4.990,00
03	Nichos de parede colmeia na medida de 30 cm de profundidade, 1,30m de altura e 3,74m de comprimento, em mdf 18 mm cor a definir.	01	R\$ 5.380,00
04	Armário superior com 06 portas de abrir na medida de 40 cm de profundidade, 1,45m de altura e 3,74m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01	R\$ 4.620,00
<b>LADO C</b>			
05	Balcão na medida de 50 cm de profundidade, 90 cm de altura e 3,45m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01	R\$ 4.400,00

Centro Administrativo Dr. João Dias Ayres  
Rua Senador Souza Naves, 487 - Centro - Tel.: (43) 3232-8900 - CEP 86170-000 - Sertãozinho-PR  
CNPJ: 78.318.359/0001-07



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

06	Nichos de parede colmeia na medida de 30 cm de profundidade, 1,30m de altura e 3,45m de comprimento, em mdf 18 mm cor a definir.	01	R\$ 5.380,00
07	Armário superior com 08 portas de abrir na medida de 40 cm de profundidade, 1,45m de altura e 3,45m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01	R\$ 6.160,00
08	Armário vertical com 02 portas de abrir na medida de 40 cm profundidade, 1,20m de largura e 2,20m de altura, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01	R\$ 3.180,00
09	Base de granito 11 metros com 15 H	01	R\$ 1.430,00
	<b>UBS ROMILDO ROSSATO</b>		
10	Mesa de atendimento em L na medida de 1,51mx40cmx75cm de altura, tamponamento de 3cm em mdf cor a definir, gaveteiro em mdf, interno branco ultra Duratex e externo em mdf cor a definir, contendo corredeiras ocultas amortecidas, puxadores facetado rometal	01	R\$ 2.540,00
11	Porta bang bang na medida de 38 cm de largura por 60 cm de altura	01	R\$ 980,00
12	Base de granito 15 X 8,70	01	R\$ 1.130,00
13	Armário 02 portas de abrir na medida de 50 cm de profundidade, 1,17m de largura e 2,97m de altura, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01	R\$ 3.050,00
14	Balcão em L com portas e gavetas e tampo em MDF medida de 2,00mx1,50mx90cm de altura, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01	R\$ 6.300,00
15	Nicho de parede colmeia inferior, armário com 16 colmeias na medida de 30 cm de profundidade, 1,00m de altura e 1,04m de comprimento, em mdf 18 mm cor a definir.	01	R\$ 1.450,00

Centro Administrativo Dr. João Dias Ayres  
Rua Senador Souza Naves, 487 - Centro - Tel.: (43) 3232-8900 - CEP 86170-000 - Sertãozinho-PR  
CNPJ: 78.318.359/0001-07



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

16	Armário superior micro com 02 portas de abrir na medida de 30 cm de profundidade, 1,00m de altura e 1,04m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01	R\$ 1.300,00
17	Nicho de parede com colmeias laterais e superior geladeira na medida de 30 cm de profundidade, 1,00m de altura e 2,55m de comprimento, em mdf 18 mm cor a definir.	01	R\$ 2.140,00
18	Armário superior nichos com 05 portas de abrir na medida de 40 cm de profundidade, 1,00m de altura e 2,55m de comprimento, em mdf interno branco ultra Duratex e mdf externo cor a definir, prateleiras em mdf 18mm sobre pinos metálicos(v.b), portas em mdf 18mm contendo dobradiças tn amortecidas. Puxadores em perfil facetado rometal.	01	R\$ 2.970,00
			<b>Valor total</b> R\$ <b>61.740,00</b>

**NOTA:** O Memorial Descritivo e as Plantas Baixas servem de referência, contudo a visita ao local da instalação dos móveis é importante para se confirmar as medidas e demais condições. Projeto em anexo.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de móveis planejados sob medida permitirá o melhor aproveitamento dos espaços, tornando o ambiente mais harmônico e agradável, além de contribuir com uma melhor organização, em benefício dos servidores e pacientes.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

( ) especializado ( x ) comum

### 4. FORMA E LOCAIS DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.1.1. Início da execução do objeto: 1 (um) dia após a assinatura do contrato OU da emissão da ordem de serviço;

4.1.2. Após a assinatura do contrato o Contratado terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos serviços, ou seja, a fabricação, montagem e instalação dos móveis planejados sob medida ora contratados.

4.2. Os serviços serão prestados nos seguintes endereços: Rua Nicolau Sanches Vargas, 200- Residencial Sanches e Luiz Babugia, 583- conjunto Amancio Seco. CEP: 86.170-000 Sertãozinho (PR).

Centro Administrativo Dr. João Dias Ayres  
Rua Senador Souza Naves, 487 - Centro - Tel.: (43) 3232-8900 - CEP 86170-000 - Sertãozinho-PR  
CNPJ: 78.318.359/0001-07



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Realizar as entregas em perfeitas condições e em conformidade com as especificações e quantidades deste instrumento e do termo de referência.
- Para atender as necessidades da Administração Municipal é necessário que as licitantes comprovem:
  - **Documentos relativos a habilitação jurídica:**
  - Registro empresarial, no caso de empresário individual;
  - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registradas, em se tratando de sociedades empresarial ou empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli), e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação;
  - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - **Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:**
  - 1.2.1.2.1. Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa relacionada a débitos de tributos federais e a dívida ativa da União e com abrangência das contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8112/1990;
  - 1.2.1.2.2. Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais;
  - 1.2.1.2.3. Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos municipais;
  - 1.2.1.2.4. Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) CRF;
  - 1.2.1.2.5. Certidão negativa de débitos trabalhistas ou positiva com efeitos de negativas, em conformidade com a lei nº 12.440 de 07 de julho de 2013;
- **REQUISITOS DE GARANTIA:**
  - Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)**
    - ✓ O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 60 (sessenta) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Centro Administrativo Dr. João Dias Ayres  
Rua Senador Souza Naves, 487 - Centro - Tel.: (43) 3232-8900 - CEP 86170-000 - Sertãozinho-PR  
CNPJ: 78.318.359/0001-07



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

### 6. PRAZO DO CONTRATO, FORMAS DE MEDIÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:

#### Prazo de pagamento

- 6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa e finalização das instalações dos móveis.
- 6.2. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias úteis pelo Contratante, a contar do recebimento definitivo, e desde que o atraso não ocorra por conta do contratado, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *INPC* de correção monetária.

#### Forma de pagamento

- 6.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

### 7. CONTROLE DA EXECUÇÃO: SERÁ FISCAL DO CONTRATO:

Fiscal do Contrato: Roberta Graziely Bolsoni Guizelini Fabrim CPF: 034.079.689-81

*Roberta G. B. Guizelini Fabrim*

Ciente:

#### ELABORADO POR:

Rosimeire das Dores da Silva Fidelis

*Rosimeire d. S. Fidelis*

#### APROVADO POR:

Giovana Zanin Martins Silva

*G. Zanin*

Centro Administrativo Dr. João Dias Ayres  
Rua Senador Souza Naves, 487 - Centro - Tel.: (43) 3232-8900 - CEP 86170-000 - Sertãozinho-PR  
CNPJ: 78.318.359/0001-07



# SERMUSA

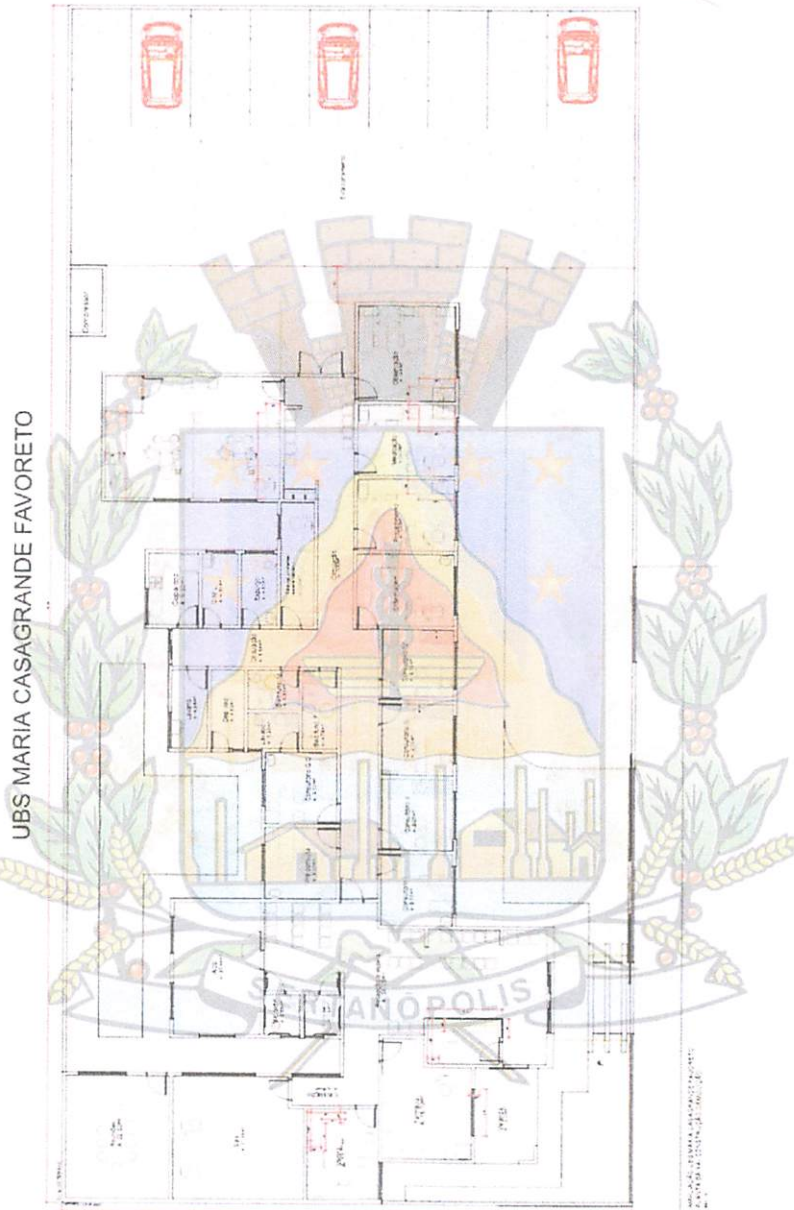
## Serviço Municipal de Saúde



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

### Anexo I



Centro Administrativo Dr. João Dias Ayres  
Rua Senador Souza Naves, 487 - Centro - Tel.: (43) 3232-8900 - CEP 86170-000 - Sertãozinho-PR  
CNPJ: 78.318.359/0001-07

Centro Administrativo Dr. João Dias Ayres  
Rua Senador Souza Naves, 487 - Centro - Tel.: (43) 3232-8900 - CEP 86170-000 - Sertãozinho-PR  
CNPJ: 78.318.359/0001-07



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

UNIDADE ROMILDO ROSSATO



Centro Administrativo Dr. João Dias Ayres  
Rua Senador Souza Naves, 487 - Centro - Tel.: (43) 3232-8900 - CEP 86170-000 - Sertãozinho-PR  
CNPJ: 78.318.359/0001-07

Centro Administrativo Dr. João Dias Ayres  
Rua Senador Souza Naves, 487 - Centro - Tel.: (43) 3232-8900 - CEP 86170-000 - Sertãozinho-PR  
CNPJ: 78.318.359/0001-07



# **SERMUSA**

## *Serviço Municipal de Saúde*



# **SERMUSA**

## *Serviço Municipal de Saúde*



Centro Administrativo Dr. João Dias Ayres  
Rua Senador Souza Naves, 487 - Centro - Tel.: (43) 3232-8900 - CEP 86170-000 - Sertãozinho-PR  
CNPJ: 78.318.359/0001-07

Centro Administrativo Dr. João Dias Ayres  
Rua Senador Souza Naves, 487 - Centro - Tel.: (43) 3232-8900 - CEP 86170-000 - Sertãozinho-PR  
CNPJ: 78.318.359/0001-07



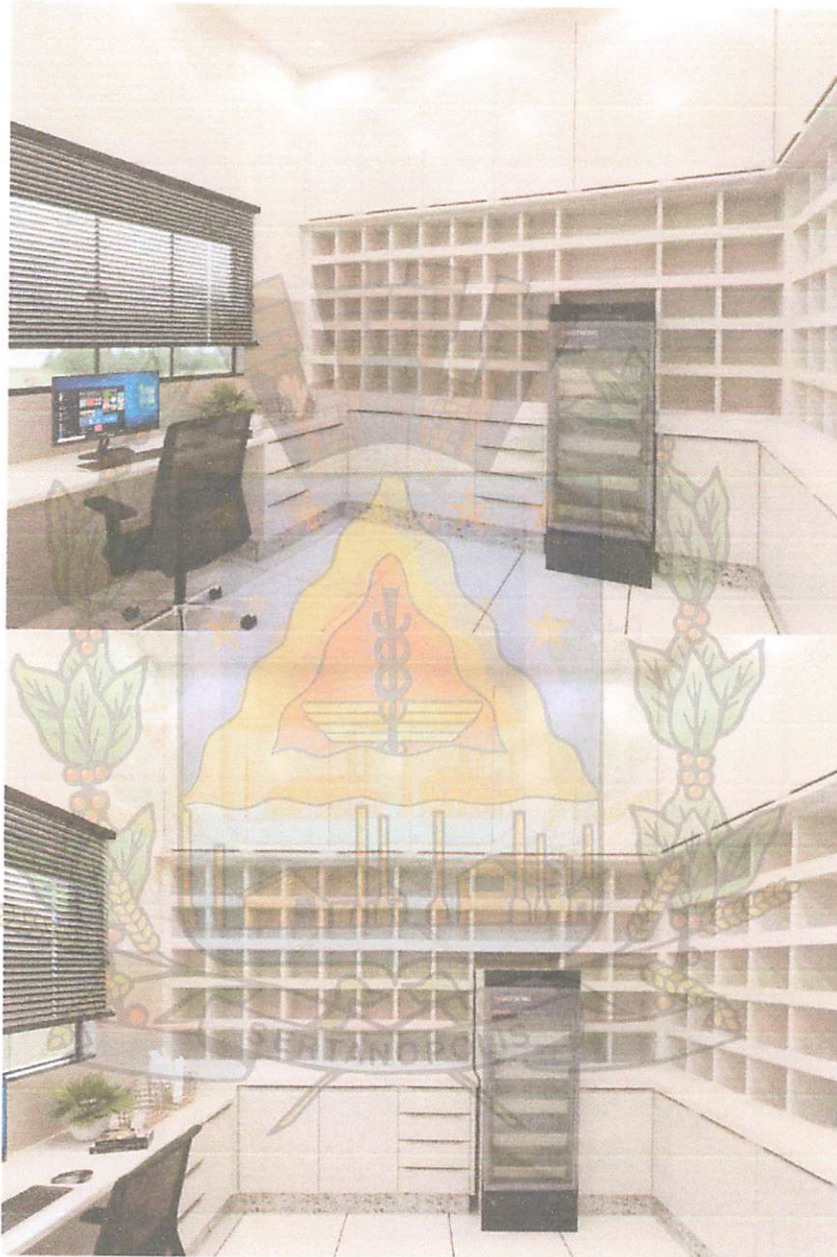
# **SERMUSA**

## *Serviço Municipal de Saúde*



# **SERMUSA**

## *Serviço Municipal de Saúde*



Centro Administrativo Dr. João Dias Ayres  
Rua Senador Souza Naves, 487 - Centro - Tel.: (43) 3232-8900 - CEP 86170-000 - Sertãozinho-PR  
CNPJ: 78.318.359/0001-07

Centro Administrativo Dr. João Dias Ayres  
Rua Senador Souza Naves, 487 - Centro - Tel.: (43) 3232-8900 - CEP 86170-000 - Sertãozinho-PR  
CNPJ: 78.318.359/0001-07



# **SERMUSA**

## *Serviço Municipal de Saúde*



# **SERMUSA**

## *Serviço Municipal de Saúde*



Centro Administrativo Dr. João Dias Ayres  
Rua Senador Souza Naves, 487 - Centro - Tel.: (43) 3232-8900 - CEP 86170-000 - Sertãozinho-PR  
CNPJ: 78.318.359/0001-07

Centro Administrativo Dr. João Dias Ayres  
Rua Senador Souza Naves, 487 - Centro - Tel.: (43) 3232-8900 - CEP 86170-000 - Sertãozinho-PR  
CNPJ: 78.318.359/0001-07



# **SERMUSA**

## *Serviço Municipal de Saúde*



# **SERMUSA**

## *Serviço Municipal de Saúde*



Centro Administrativo Dr. João Dias Ayres  
Rua Senador Souza Naves, 487 - Centro - Tel.: (43) 3232-8900 - CEP 86170-000 - Sertãozinho-PR  
CNPJ: 78.318.359/0001-07

Centro Administrativo Dr. João Dias Ayres  
Rua Senador Souza Naves, 487 - Centro - Tel.: (43) 3232-8900 - CEP 86170-000 - Sertãozinho-PR  
CNPJ: 78.318.359/0001-07



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

### ANEXO II

#### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (Papel timbrado da licitante)

##### Ao Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de ....., Estado do Paraná

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** \_\_/\_\_\_

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que **inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento** desta situação, e estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

( ) Declara que no ano-calendário em curso não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133/21, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Obs.: Se a licitante possuir menores de 14 (quatorze) anos aprendizes deverá declarar essa condição.

2) Declara, para os fins que até a presente data *inexistem fatos supervenientes* impeditivos para habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declara, para os devidos fins que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5) Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, assumindo a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas como firmes e verdadeiras.



# SERMUSA

## Serviço Municipal de Saúde

6) Declaramos que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato; que estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

7) Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, Portador(a) do RG sob nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, cuja função/cargo é \_\_\_\_\_ (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

9) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone (com DDD):**

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

11) Declaramos ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada ao ....., Estado do Paraná.

\_\_\_\_\_ de 202\_.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)



## **SERMUSA** **Serviço Municipal de Saúde**

### **EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2026**

Torna-se público que o Serviço Municipal de Saúde, por meio da Divisão de Compras e Licitações, sediada na Rua Senador Souza Naves, nº 487, centro, Sertãozinho, Estado do Paraná, CEP: 86.170-000, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 055/2023, e demais legislação aplicável.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDAS, INCLUINDO MATERIAIS PARA AS FARMÁCIAS DAS UBS MARIA CASAGRANDE FAVORETO E UBS ROMILDO ROSSATO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, SERMUSA.

Data da sessão: **23 de Março de 2026.**

Horário da Apresentação de Propostas: 09h00min.

Email: [compradireta.sermusa@gmail.com](mailto:compradireta.sermusa@gmail.com)

Endereço: Rua Senador Souza Naves, 487, Centro, Sertãozinho - Pr, CEP: 86.170-000, Sala de Compras e Licitações.

Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site <https://sertanopolis.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, através da íntegra do Aviso de Dispensa de Licitação e Termo de Referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 08h30 as 11h30 e 13h30 as 17h00

O ou pelo e-mail: [compradireta.sermusa@gmail.com](mailto:compradireta.sermusa@gmail.com), até o prazo final de apresentação.

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA  
Diretora Superintendente

98, com sede na Rua/Av ESPERAÇA Nº1899 CAMBÉ PR, CEP: 86.189-353, telefone: (43)3661-2684, representada por Sr(a). OSCAR NETTO BOEING, BRASILEIRO, CASADO (nacionalidade e estado civil), residente e domiciliado (a) em CAMBÉ PR CNH n.º01059507402, CPF n.º 601.706.039-20. **VALOR TOTAL - R\$ 95.635,40 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).** DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA

**ATA Nº09/2026-** FORNECEDOR: **EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 37.955.443/0001-46, com sede na Rua/Av TEREZA DOS SANTOS ROCHA Nº156 ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP: 83508-587, telefone: (43)99931-8447, representada por seu(sua) Sr(a). ELAINE CRISTINA VERUSSA, BRASILEIRA, CASADA (nacionalidade e estado civil), residente e domiciliado (a) em LONDRINA/PR, CNH n.º00638458262, CPF n.º006.461.479-43. **VALOR TOTAL - R\$ 1.261,75 (MIL DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).** DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA

**ATA Nº10/2026-** FORNECEDOR: **EMPORIUM FOR HOME LTDA**, CNPJ n.º20.550.625/0001-34, com sede na Rua/Av RUA438 Nº688 ITAPEMA/SC, CEP: 88.220-000, telefone: (47)9847-9683, representada pelo Sr(a).PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO (nacionalidade e estado civil), residente e domiciliado (a) em ITAPEMA-SC, CNH n.º 015.82235189, CPF n.º 763.973.609-97. **VALOR TOTAL - R\$ 2.547,50 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA

**ATA Nº11/2026-** FORNECEDOR: **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS –EIRELI-EPP**, CNPJ n.º 27.105.456/0001-72, com sede na Rua/Av PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº20, CEP: 97065-290, telefone: (55)3025-9943, representada pelo Sr(a). LUÍS ALBERTO DALLA PORTA, BRASILEIRO, CASADO (nacionalidade e estado civil), residente e domiciliado (a) em SANTA MARIA RS, RG n.º1012294973 SSP/RS, CPF n.º 260.828.020-04. **VALOR TOTAL - R\$ 451,50 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA

**ATA Nº12/2026-** FORNECEDOR: **MEDINGA COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º 57.742.953/0001-42, com sede na Rua/Av AV HERVAL, Nº3326 MARINGÁ/PR, CEP: 87023-055, telefone: (44)3200-2151, representada pela, Sr(a).MARIANA PERON BUOSI, (nacionalidade e estado civil), residente e domiciliado (a) em MARINGÁ/PR, RG n.º13.570.965-4 SSP/PR, CPF n.º 082.406.819-05. **VALOR TOTAL - R\$ 687,80 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).** DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA

**ATA Nº13/2026-** FORNECEDOR: **MUNIZ & ROCHA LTDA**, CNPJ n.º 03.919.932/0001-20, com sede na Rua/Av ANTÔNIO CASAGRANDE Nº2850B, CEP: 86.200-000, telefone: (43) 99822-0142, representada pelo Sr(a).MICHEL ROCHA DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO (nacionalidade e estado civil), residente e domiciliado (a) em IBIPORÃ/PR, RG n.º 6.431.768-7 SSP/PR, CPF n.º 031.790.889-82. **VALOR TOTAL - R\$ 7.586,30 (SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).** DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA

**- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ATENDIMENTO DE UNIDADE MÓVEL DE URGÊNCIA DO SAMU, E UNIFORMES GERAIS PARA PROFISSIONAIS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE - SERMUSA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**- FORO: AS PARTES EM COMUM ACORDO, ELEGEM COMO FORO PRIVILEGIADO PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS**

E QUESTÕES DE INTERPRETAÇÃO RELATIVAS AO PRESENTE CONTRATO, O FORO DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.

E, POR ESTAREM JUSTOS, CERTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS CONSTANTES.

SERTANÓPOLIS, 16 DE MARÇO DE 2026

Gestora do Contrato:

**ROSIMEIRE DAS DORES DA SILVA FIDELIS-**  
CPF.984.660.709-15

Diretora do Departamento de Atenção Básica do Sermusa

Fiscais do Contrato:

**EVELISE DE VIDIS -**  
CPF. 050.491.289-51

Farmacêutica

**BÁRBARA PIOTTO GIGLIO DE MORAIS -**

CPF: 043.108.899-30

Farmacêutica

**GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA**

Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA

Contratante

**Publicado por:**

Lucilene de Fátima Morillo da Silva

**Código Identificador:82CB0742**

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º**  
**20/2026**

Torna-se público que o Serviço Municipal de Saúde, por meio da Divisão de Compras e Licitações, sediada na Rua Senador Souza Naves, nº 487, centro, Sertanópolis, Estado do Paraná, CEP: 86.170-000, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 055/2023, e demais legislação aplicável.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDAS, INCLUINDO MATERIAIS PARA AS FARMÁCIAS DAS UBS MARIA CASAGRANDE FAVORETO E UBS ROMILDO ROSSATO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, SERMUSA.

Data da sessão: **23 de Março de 2026.**

Horário da Apresentação de Propostas: 09h00min.

Email: [compradireta.sermusa@gmail.com](mailto:compradireta.sermusa@gmail.com)

Endereço: Rua Senador Souza Naves, 487, Centro, Sertanópolis – Pr, CEP: 86.170-000, Sala de Compras e Licitações.

Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site <https://sertanopolis.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, através da íntegra do Aviso de Dispensa de Licitação e Termo de Referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 08h30 as 11h30 e 13h30 as 17h00

0 ou pelo e-mail: [compradireta.sermusa@gmail.com](mailto:compradireta.sermusa@gmail.com), até o prazo final de apresentação.

**GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA**

Diretora Superintendente

**Publicado por:**

Jamily Karly da Silva Galindo

**Código Identificador:E74FAD08**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**